



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 389 de 10 de outubro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) é **Feriado Nacional da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida** e acompanhando o Decreto nº 5.691/2017 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro (sexta-feira).


Resolve:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal no dia 13/10/2017 (sexta-feira), em face do Feriado Nacional do dia 12/10/2017 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 10 de outubro de 2017.


Wagner Vieira Franco
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES